



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1511 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.123825/2017-60;

CONSIDERANDO não haverá sessão para o período e que os processos serão reencaminhados aos demais membros da mesma especialidade;

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça **VITOR FERNANDES GONÇALVES**, matrícula 367, **2 (dois) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos no **período de 18/12 a 19/12/2017**, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 143/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 06/DEZ/2017 16:16 3125119